

Como tornar os Tribunais de Contas mais transparentes e próximos ao cidadão

Em entrevista à Rede Nossa São Paulo, o presidente da Atricon, conselheiro Valdecir Pascoal, defendeu a criação de ouvidorias e o estabelecimento de prazos máximos para julgamentos dos processos. Confira **AQUI** a íntegra da entrevista!

REDE NOSSA SAOPAULO

Feliz Aniversário!!!

10/06

Procuradora Flávia Gonzalez Leite (TCE-MA)
Conselheiro Manoel Dantas Dias (TCE-RR)

12/06

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque (TCE-AM)
Conselheiro Joaquim Pinto Souto Maior Neto (TCE-RR)

13/06

Procurador José Aêdo Camilo (TCE-MS)
Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa (TCM-CE)
Conselheiro Maurício Faria Pinto (TCM-SP)



Jornal da Atricon

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
Ano 3 - Edição 92 - 2 de Junho de 2014



VEJA MAIS

+ TCE-PE entrega ao TRE lista de gestores com contas irregulares

+ TCM-CE anuncia o lançamento do Disk Ouvidoria e de terminais para consultas

+ TCE-CE garante economia de R\$ 4 milhões aos cofres públicos

Fortaleza sediará no mês de agosto o IV Encontro Nacional dos TCs

O IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas: "O papel dos TCs frente às demandas sociais" será realizado entre os dias 4 e 6 de agosto, em Fortaleza (CE). No evento serão aprovadas oito resoluções orientativas da Atricon, visando ao aperfeiçoamento dos órgãos de controle externo. Saiba mais **AQUI!**

RESOLUÇÕES DA ATRICON

Será realizada, de 4 a 6 de junho, na cidade de Teresina (PI), a segunda reunião de trabalho para elaboração de resoluções da Atricon sobre os temas Gerenciamento de Prazos, Controle Externo Concomitante, Composição, Organização e Funcionamento dos TCs, Controle Interno, Divulgação de Decisões e Pautas de Julgamento, Atividades de Inteligência, Corregedoria e Ouvidoria. Leia mais **AQUI!**



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

No artigo "Eficiência Energética", o conselheiro substituto Luiz Henrique Lima (TCE-MT) comenta auditoria feita pelo TCU acerca do preocupante quadro da capacidade de geração de energia elétrica no Brasil. Leia **AQUI** a íntegra do artigo!